



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 413/2019/DG - Manaus, 9 de outubro de 2019

RETIFICAR o art. 1º, 2º e 3º da PORTARIA Nº 411/2019/DG, datada de 9-10- 2019, referente ao deslocamento da servidora RAI LETÍCIA CORRÊA LIMA E SOUZA, para participar da 4ª **Jornada de Capacitação do Servidor do Interior**, na cidade de Manaus (AM), no período de 13 a 18-10-2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 97/2019/EJUD11 do Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, Kathleen R. de Mesquita Teixeira quanto à realização da 4ª **Jornada de Capacitação do Servidor do Interior**, no Fórum Trabalhista de Manaus, no período **de 14 à 17-10-2019**, pela Escola Judicial.

CONSIDERANDO o deferimento prévio do Desembargador Diretor da Escola Judicial deste egrégio Regional, Audaliphil Hildebrando da Silva às fls. 11 do DP 982/2019, e a indicação dos participantes para cálculo das diárias com adicional de deslocamento e a cotação das passagens aéreas, conforme pesquisa realizada pela Seção de Deslocamento dos servidores lotados nas Varas do Trabalho do interior, para participarem da referida Jornada, na cidade de Manaus, constante às fls. 46/62.

CONSIDERANDO que a servidora RAI LETÍCIA CORRÊA L. e SOUZA, virá para Manaus em lancha rápida, para participar do evento, na cidade de Manaus (AM), pois não há vôos de Coari para Manaus no fim de semana, utilizará suprimento de fundo da Vara do Trabalho.

CONSIDERANDO a informação do Diretor de Secretaria Roberto Alencar de Garavito da não participação da Vara do Trabalho de Itacoatiara (AM), na 4ª JCSI, conforme justificativa no ofício nº 066/2019-VTI.

CONSIDERANDO a indicação do servidor ODAIR FILHO QUIXABA VIEIRA pelo Diretor da Vara do Trabalho de Parintins Marcel Silva de Melo no email constante a fl.11, que atualmente reside em Boa Vista (RR), para participar da 4ª JCSI, e será necessário a emissão de passagens aéreas no trecho MAO/BVB/MAO, bem como a concessão de diárias no período de 13 a 18-10-2019.

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE indicada pela Vara do Trabalho de Manacapuru (AM), foi autorizada pela Portaria nº 410/2019/DG, datada de 8-10-2019.

CONSIDERANDO que a servidora NEILANY SOARES NUNES indicada pela Vara do Trabalho de Tefé (AM), para participar da 4ª Jornada de Capacitação do Servidor está em férias, e encontra-se em Manaus até o dia 10.10.2019.

Considerando que o Desembargador Presidente determinou, através do Despacho Presidencial de fls. 169 do DP 5440/2017 (Referenciado), “ que os Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares; bem como de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores continuem sendo executadas pela **Diretoria-Geral**, até ulterior deliberação.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT Nº 212, DE 23.2.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11, ||

### **RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **RAÍ LETÍCIA CORRÊA LIMA e SOUZA**, Técnico judiciário, Administrativa, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Coari (AM), (CJ-03), no período de **13-10 a 18-10-2019**, e **QUEILIANE CORREIA DA SILVA**, servidora requisitada exercendo a função de Diretora de Secretaria da VT-Lábrea (AM) (CJ-03), para participarem da **4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior, no período de 11 a 18-10-2019, no Fórum Trabalhista de Manaus.**

Art. 2º CONCEDER à servidora **RAÍ LETÍCIA CORRÊA LIMA**, **cinco e diárias e meia**, referentes ao período **13-10 a 18-10-2019**, e à servidora **QUEILIANE CORREIA DA SILVA**, **sete diárias e meia**, referente ao período de **11 a 18-10-2019**, ambas **com adicional de deslocamento,**

Art. 3º CONSIDERAR como trânsitos os dias **13 e 18-10-2019 e de 11 e 18-10-2019.**

Art. 4º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO RÔMULO ALVES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Eirunepé (AM), (CJ-03), para participar do evento, **no período de 12 a 19-10-2019, no Fórum Trabalhista de Manaus.**

Art. 5º CONCEDER ao servidor **sete diárias e meia**, referentes ao período supracitados, **com adicional de deslocamento.**

Art. 6º CONSIDERAR como trânsitos os dias **12 e 19-10-2019.**

Art. 7º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCELO NERY ROCHA**, Técnico judiciário, Administrativa, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de **Humaitá** (AM), (CJ-03), **ODAIR FILHO QUIXABA VIEIRA**, Técnico judiciário, Administrativa, Calculista da Vara do Trabalho de **Parintins** (FC-04), **NEUCIVANE DOS SANTOS MOREIRA**, Técnico judiciário, Administrativa, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de **Tabatinga**(AM), (CJ-03), para participarem da **4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior, no período de 13 a 18-10-2019, no Fórum Trabalhista de Manaus.**

Art. 8º CONCEDER aos servidores **cinco diárias e meia**, referentes aos períodos supracitados, **com adicional de deslocamento.**

Art. 9º CONSIDERAR como trânsitos os dias **13 e 18-10-2019**.

Art. 10. AUTORIZAR a participação da servidora **NEILANY SOARES NUNES**, Servidora Requisitada exercendo a Função de Assistente de Diretora de Secretaria da VT-Tefé (AM) (FC-05) para participar do evento, **no período de 11 a 18-10-2019, no Fórum Trabalhista de Manaus**, tendo em vista que a servidora está de férias até o dia **10-10-2019**, encontra-se na cidade de Manaus (AM).

Art. 11. CONCEDER à servidora **sete diárias e meia**, referentes ao período 11 a 18-10-2019, **com adicional de deslocamento**.

Art. 12. CONSIDERAR como trânsitos os dias **11 e 18-10-2019**.

Art. 13. DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região. |

[sss]